



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 376/2007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I – Planejamento Orçamentário – PPA – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, da Lei n.º 297/2005, de 04 de julho de 2005 – Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2006 a 2009.

Art. 2º - Fica incluído e alterados o anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA – Descrição dos Programas Governamentais e o anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, a Lei n.º 297/2005, de 04 de julho de 2005 – Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2006 a 2009, os programas criados e alterados pela presente Lei.

Art. 3º - Fica incluído e alterados o anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e o anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, a Lei n.º 343/2006, de 28 de junho de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. para o exercício de 2006, os programas criados e alterados pela presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2007, crédito adicional especial, no valor de R\$ 397.201,56 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos), para criação da seguinte rubrica orçamentária abaixo:

Câmara Municipal					
01	01.01-1	3.3.90.14	010310001	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
Construção de Praça					
02	02.06-5	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	20.000,00
02	02.06-1	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	5.000,00
Infra-Estrutura do CDHU					
02	02.06-2	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	20.000,00
Infra-Estrutura Urbana					
02	02.06-2	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	50.000,00
02	02.06-5	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	39.000,00
02	02.06-1	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	10.000,00



000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Melhorias Sanitárias Habitacionais

02	02.06-5	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	105.000,00
02	02.06-1	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	5.000,00
Condeca					
02	02.22-2	3.3.50.41	082440036	Contribuições	17.000,00
Conclusão de Creche					
02	18.01-2	4.4.90.51	123650027	Obras e Instalações	88.201,56
Sorria São Paulo					
02	23.01-2	4.4.90.51	103010037	Obras e Instalações	10.000,00
02	23.01-2	3.3.90.30	103010037	Material de Consumo	10.000,00
02	23.01-2	3.3.90.36	103010037	Outros Serv.Terc.P.F.	16.000,00
TOTAL					397.201,56

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2007, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), para reforço das seguintes rubricas orçamentárias abaixo:

Manutenção da Creche

02	09.01-1	1.0061	3.3.50.43	123650017	Subvenções Sociais	10.000,00
02	28.01-1	1.0162	3.3.50.43	103010042	Subvenções Sociais	11.900,00
Total						21.900,00

Art. 6º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata os artigos 4º e 5º são provenientes de:

I - recursos de excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 375.201,56 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos dos Convênios Firmados:

- 1 - Convênio com o Governo Federal para a Construção de Praça – R\$ 20.000,00;
- 2 - Convenio com a CDHU para a Infra-Estrutura do Conjunto habitacional – R\$ 20.000,00;
- 3 - Convenio com o ERPLAN para Infra-Estrutura Urbana – R\$ 50.000,00;
- 4 - Convênio com o Governo Federal para Infra-Estrutura Urbana – R\$ 39.000,00
- 5 - Convenio com o Governo Federal para Melhorias Sanitárias Domiciliares – R\$ 105.000,00;
- 6 - Convenio com o CODECA para repasse a Associação Cultural e Recreativa de Fernão – R\$ 17.000,00;
- 7 - Convênio com o ERPLAN para a conclusão da Creche Municipal – R\$ 88.201,56;
- 8 - Convênio com a Secretaria da Saúde para o programa Sorria São Paulo – R\$ 36.000,00

II - recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais):

Câmara Municipal

01	01.01-1	1.0007	3.3.90.39	010310001	Outros Serv. de Terc.PJ	2.000,00
Manutenção dos Serv. Urbanos						
02	06.01-1	1.0048	3.3.90.30	041220010	Material de Consumo	21.900,00
Manutenção de Maq.Trat.Camin.						
02	07.01-1	1.0057	4.4.90.52	154520012	Equip.e Mat.Perman.	20.000,00
						43.900,00



000027

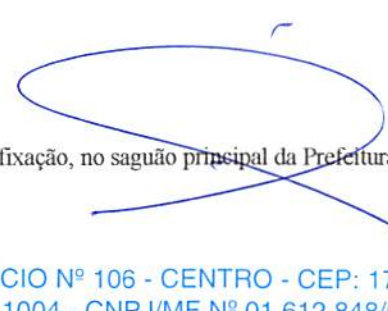
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de fevereiro de 2007.


PAULO MARQUES DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.